

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti.

CONTRATADA: ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO LTDA.

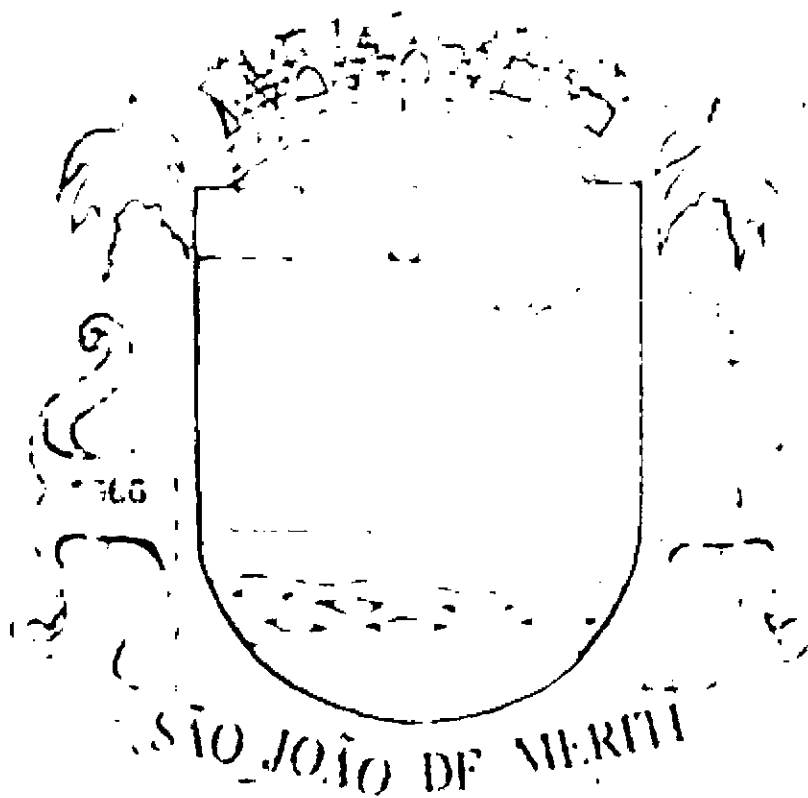
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de refrigeração da Câmara Municipal de São João de Meriti com reposição de peças novas e originais.

VALOR TOTAL: R\$ 188.280,00 (Cento e oitenta e oito mil duzentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 28/04/2021 até 27/04/2022.

FUNDAMENTO: As despesas correrão pela ordem de trabalho 3.3.90.39.01, conforme autorização do processo administrativo N.º 0033/2021.

ASSINATURA: 27 de Abril de 2021.



PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS QUE COMPÕEM A BASE DE CÁLCULO DOS REPASSES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
EXERCÍCIO 2021	
Fundamento Jurídico - Art. 29-A, caput, CRFB/88	VALOR R\$
IPU - Imposto Predial e Territorial Urbano	29.033.367,17
Multas e Juros Mora - IPTU	1.172.362,95
Receita da Dívida Ativa - IPTU	4.622.000,49
Multas e Juros Dívida Ativa - IPTU	3.881.296,41
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	12.417.078,32
ITBI - Imposto sobre a Transferência de Bens Intervivos	2.484.949,12
Multas e Juros Mora - ITBI	1.462,11
Receita da Dívida Ativa - ITBI	0,00
Multas e Juros Dívida Ativa - ITBI	0,00
ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	39.503.740,88
Multas e Juros Mora - ISSQN	121,13
Receita da Dívida Ativa - ISSQN	869.327,27
Multas e Juros Dívida Ativa - ISSQN	329.951,20
Taxas pelo Poder de Polícia	4.854.026,31
Multas e Juros Mora - Taxas pelo Poder de Polícia	0,00
Receita da Dívida Ativa - Taxas pelo Poder de Polícia	911.003,71
Multas e Juros Dívida Ativa - Taxas pelo Poder de Polícia	297,89
Taxas pela Prestação de Serviços	8.847.296,49
Multas e Juros Mora - Taxas pela Prestação de Serviços	258.656,88
Receita da Dívida Ativa - Taxas pela Prestação de Serviços	405.974,43
Multas e Juros Dívida Ativa - Taxas pela Prestação de Serviços	148.417,36
COSIP - Contribuição sobre a Iluminação Pública	27.793.721,57
Receita Patrimonial - Remuneração da COSIP	853,03
Multas por Auto de Infração - Legislação Tributária	819.551,92
Fundamento Jurídico - §§º, Inciso II do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159, CRFB/88	VALOR R\$
Cota - Fundo de Participação dos Municípios	66.735.836,87
Cota - Complementar Nº 87/96 - Lei Kandir	0,00
Cota - ICMS Im posto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços	88.536.895,79
Cota - IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	21.847.148,57
Cota - IPVEX - Imposto sobre Produtos Industrializados	2.484.048,43
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	187.984,44
Receita Patrimonial - Remuneração da CIDE	78,52
Fundamento Jurídico do Total a Repassar - Art. 29-A, Inciso III, CRFB/88	VALOR R\$
Base de Cálculo para apuração do Repasse ao Poder Legislativo - Receitas e Transferências em 31/12/2020	318.147.449,26
Total apurado sobre as receitas previstas no caput e inciso III do art. 29-A da CRFB/88 - Limite de 5%	15.907.372,46
Gastos com inativos informado pela Câmara (excluídos do total da despesa do Poder Legislativo)	1.138.623,27
Total a repassar ao Poder Legislativo no Exercício 2021 - Valor Ajustado	17.045.995,73
Total Fixado na LOA/2021 - Câmara e Fundo da Câmara - Lei Nº 2.233/2020 - DOM 5518, PAG. 04/05	18.691.995,00
Ajuste por Dec. Leg. nº 2041 - DOM 5551, Anulação e base prévia cálculo no DOM 5533/Quadro Pag.4	1.974.827,26
Total Ajustado na LOA/2021 - Câmara e Fundo da Câmara - Lei nº 2233/2020	16.717.167,74
Valor da Despesa apurado a menor que o limite definido no art. 29-A, I da CF/88 de repasse ao Poder Legislativo	1.645.999,27
Valor a suplementar no Orçamento da Câmara, anulado a maior pelos números finais da base de cálculo.	328.827,99
Total Repassado até abril/2021 - referente a 4/12 avos, conforme Razão Contábil - 3512201030100001	5.572.379,24
Saldo a Repassar nos últimos oito meses do ano 2021 - referente a 8/12 avos, conforme art. 29, III da CRFB/88	11.473.616,49
Valor de Duodécimo a partir do mês de maio/2021	1.434.202,06

NOTA: A metodologia de cálculo adotada para apuração do total a ser repassado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo no Município de São João de Meriti está de acordo com a utilizada pelo TCE-RJ no exame das contas municipais de governo relativa ao Exercício 2014, conforme consta às fls. 2112 dos autos do Processo nº 224.669-3/15.

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de Maio de dois mil e vinte e um, às treze horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, perante a Mesa Diretora, é empossado no Cargo de Vereador o Exmo. Sr. MARCIO JARDIM DE SOUZA, primeiro suplente do PARTIDO SOCIALISTA CRISTÃO - PTC, em razão da licença do Exmo. Vereador Sr. JOÃO DIAS FERREIRA, na forma do art. 10. Inciso I, da Resolução 1.055/2000 (Regimento Interno da Câmara Municipal), tudo conforme Processo Administrativo nº 0188/21, a contar de 01 de Maio de 2021.

São João de Meriti, 12 de Maio de 2021.

Empossado:

Licenciado:

Presidente:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti.
CONTRATADA: ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO LTDA.
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de refrigeração da Câmara Municipal de São João de Meriti com reposição de peças novas e originais.
VALOR TOTAL: R\$ 188.280,00 (Cento e oitenta e oito mil duzentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 28/04/2021 até 27/04/2022.
FUNDAMENTO: As despesas correrão pela ordem de trabalho 3.3.90.39.01, conforme autorização do processo administrativo N.º 0033/2021.

ASSINATURA: 27 de Abril de 2021.

CORONAVÍRUS

INFORMAÇÕES E DENÚNCIAS

0800 123 0010

DE SEGUNDA A SEXTA DAS 9HS ÀS 17HS